



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

EXTRATO DE ATA

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
07/12/2023	11:00 h	12ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ)

PAUTA

- PROCESSO 06604/2023** - Processo administrativo instaurado a pedido do MP/RR para acesso aos dados do sistema registral e notarial;
- PROCESSO 0004052-34.2021.2.00.0000** - Processo no qual foi suspenso o fornecimento de dados do sistema notarial e registral para empresas privadas por convênios dos Tribunais de Justiça, sendo interessada a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias em decorrência do trabalho que realizada de busca genealógica no site *familysearch*;

PARTICIPANTES

Nome	Cargo - Função - Atividade
Carolina Ranzolin Nerbass	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça
Liz Rezende de Andrade	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça
Márcia Regina Dalla Dea Barone	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fernando Antônio Tasso	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Moema Locatelli Beluzzo	Delegatária do 2º Ofício da Comarca de Monte Alegre-PA
Flávia Pereira Hill	Delegatária do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Saquarema-RJ
Laura Contrera Porto	Advogada e Especialista em Direito Notarial e Registral e Proteção de Dados
Rodrigo Badaró Almeida de Castro	Advogado, Presidente da Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB; Conselheiro do CNMP
Bruno Ricardo Bioni	Professor e Especialista em Privacidade e Proteção de Dados
Luciano Almeida Lima	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça

EXTRATO DA ATA

A Sessão foi iniciada pela Juíza **Carolina Ranzolin**, com saudações aos presentes e a constatação da ausência do Professor Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. As atividades desenvolveram-se conforme descrito a seguir.

PROCESSO 06604/2023 - A Juíza **Carolina Ranzolin** assinalou: a) a formação de acordo pelo qual o Ministério Público, através de representante do CNMP, entregará, para o ONSERP, um plano de ação, com descrição de tudo a que o MP pretenda ter

acesso por intermédio do Serp; e b) que o ONSERP fará um trabalho interno de análise relativo à proteção de dados, bem como apresentará resposta ao citado plano de ação, no qual estarão indicados os dados que poderão ser fornecidos e os formatos sob os quais aqueles dados serão fornecidos; e c) que as partes seguirão nas tratativas até que construam os termos de um convênio que poderá, inclusive, vir a ser aplicado, como modelo, a outras entidades interessadas, tais como Polícia Civil e Polícia Federal, que querem ter acesso aos dados do sistema registral. Comentou que está marcado para o dia 14/12/2023, às 17h00, reunião do MP com os gestores da CENPROT e CENSEC. Pontuou, no que diz respeito à CENSEC, que há provimento estabelecendo acesso por meio de cadastro. Quanto à CENPROT reportou inexistência de convênios com entidades públicas para este tipo de acesso. Disse que o cadastramento, o convênio e os tipos possíveis de acessos serão objeto de estudos.

PROCESSO 0004052-34.2021.2.00.0000 – A **Juíza Carolina Ranzolin** fez breve apresentação do caso nos autos e, após discussão preliminar sobre o assunto, indicou que a questão será pautada oportunamente, após oitiva do ON-RCPN e ANPD.

Ao final, foi agendado o dia 01/02/2024, às 11h00, para a realização da 13ª Sessão da CPD/CN/CNJ, com a possibilidade de ser convidado representante da ANPD para esclarecer sobre os fatos.

Após, a **Juíza Carolina Ranzolin** fez breve resumo do trabalho produzido pela CPD/CN/CNJ desde a instituição, informando que será expedido um ofício para as Corregedorias-Gerais das Justiça dos Estados e do Distrito Federal informando das diretrizes aprovadas pela Comissão.

Concluídas as atividades previstas, a **Juíza Carolina Ranzolin** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

FIM DA REUNIÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RANZOLIN NERBASS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 15/12/2023, às 12:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ REZENDE DE ANDRADE, JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 15/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1738729** e o código CRC **593DF3D1**.